



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRESIDENCIA COMPROV

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1359
Site: <http://comprov.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 48/2024

Processo nº 23096.020052/2024-61

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), através da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e da Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV), no uso de suas atribuições legais considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o que estabelecem a Resolução Nº 01/2024 da Câmara Superior de Ensino (CSE/UFCG), a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, a Portaria Normativa MEC nº 19, de 6 de novembro de 2014, a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, Portaria MEC nº 1.117, de 1º de novembro de 2018, Portaria nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, Decreto nº 11.781, de 14 de novembro de 2023 e o Edital nº 22, da Secretaria de Educação Superior/MEC, de 26 de dezembro de 2023; devido ao não preenchimento total das vagas estabelecidas ao Processo Seletivo 2024 – Sistema de Seleção Unificada (SiSU) em alguns cursos de graduação ofertados por meio do SiSU, a UFCG estará realizando paralelamente ao processo Lista de Espera do SiSU 2024, o **Processo Seletivo de Expectativa de Vagas - PSEV 2024.2 (Cadastro de Reserva)**, estabelecendo assim, um novo Processo Seletivo Especial, com a utilização das notas de uma das 5 últimas edições do ENEM (ENEM 2019 ao ENEM 2023), para preenchimento das possíveis vagas remanescentes para ingresso nos cursos presenciais de graduação da UFCG, em 2024.1. Desta forma, a UFCG **torna público o Quadro de Vagas do Edital Nº 35/2024 Processo Seletivo de Expectativa de Vagas - PSEV 2024.2 (Cadastro de Reserva)**.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. O Quadro de Vagas dos cursos de graduação que serão ofertados para os(as) candidatos(as) optarem em participar do **Processo Seletivo de Expectativa de Vagas - PSEV 2024.2** é:

CÓDIGO DO CURSO	CURSO DE GRADUAÇÃO	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
11124100	ENGENHARIA MECÂNICA - D CG	0	1	1	1	1	0	0	0	0	4
13304200	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - N CG	1	4	1	1	1	3	0	1	1	13
13305210	CIÊNCIAS SOCIAIS (LIC) - N CG	1	2	1	1	1	2	0	0	1	9
13306100	COMUNICAÇÃO SOCIAL - D CG	1	2	1	1	1	2	0	0	1	9
13310214	LETRAS - ESPANHOL (LICENCIATURA) N CG	1	3	1	1	1	1	0	1	1	10
13310210	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (LIC) - N CG	0	1	1	1	1	1	0	0	1	6
14123100	ENGENHARIA ELÉTRICA CG	28	11	1	2	1	9	1	2	1	56
15122100	ENGENHARIA CIVIL - D CG	6	5	1	1	1	3	0	1	1	19
41201210	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - N PT	1	4	1	1	1	3	0	1	1	13
51206100	NUTRIÇÃO - CT	0	1	1	1	1	1	0	0	1	6
91402100	AGRONOMIA - D PL	20	8	1	1	1	7	0	1	2	41
91130100	ENGENHARIA AMBIENTAL - D PL	22	8	1	2	1	8	0	2	1	45
91122100	ENGENHARIA CIVIL - D PL	9	6	1	1	1	3	0	1	1	23
91125100	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - D PL	17	6	1	1	1	6	0	1	2	35

1.2. Os cursos de graduação que constaram no Edital Nº 35/2024 **Processo Seletivo de Expectativa de Vagas - PSEV 2024.2 (Cadastro de Reserva)** e que não estão no Quadro de Vagas disposto no subitem 1.1, tiveram suas vagas todas preenchidas para o período 2024.2.

Campina Grande/PB, SETEMBRO de 2024.

<i>assinado eletronicamente</i>	<i>assinado eletronicamente</i>
ANA MARIA BARROS SERVILLEHA COSTA ANGELINO Presidente em Exercício COMPROV	VIVIANE GOMES DE CEBALLOS Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA BARROS SERVILLEHA COSTA ANGELINO, PRESIDENTE SUBSTITUTO**, em 04/09/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES DE CEBALLOS, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 04/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4766981** e o código CRC **BCA0EFF8**.
